



OFÍCIO VEREADOR Nº 702/2021

São Roque, 3 de março de 2021.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar informações de Vossa Excelência sobre os candidatos aprovados em concurso público para preenchimento de vagas nesta Casa de Leis, realizado em 2019, cuja homologação de resultados se deu através da Portaria 24/2020 de 04/02/20 e que ainda não foram chamados.

Embora o Governo Federal tenha aprovado a Lei Complementar, que institui o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2, visando o congelamento de gastos públicos, e que proíbe contratações até final de dezembro de 2021, as nomeações podem continuar sendo feitas, desde que ocorram para reposição de vacâncias (cargos vagos ou desocupados decorrentes de exonerações, demissões ou aposentadorias, entre outros) ou para vagas temporárias, ressaltando que há cerca de seis anos estamos com déficit de pessoal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor Presidente  
**JÚLIO ANTONIO MARIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de  
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 03/03/2021 - 15:51 2794/2021/arb